

Prezado Sr. Pregoeiro,

Em relação à proposta apresentada pela licitante RCS Tecnologia Ltda (CNPJ 08.220.952/0001-22) no âmbito do Pregão Eletrônico no. 067/2021, seguem abaixo as considerações da área técnica:

a) Mão de obra

Em relação à Planilha 1 (Equipe de Dedicação Exclusiva), foram aplicados os valores de referência desonerados, conforme a indicação da situação tributária da licitante. A proposta enviada adotou os valores de referência do Senado Federal para EPs e Uniformes (totalizando R\$ 323.439,50 e R\$ 58.710,00, respectivamente). Os salários-base adotados estão de acordo com o estabelecido no edital e o subtotal da planilha encontra-se abaixo do valor de referência. Contudo, observou-se que os valores unitários mensais dos itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15 e 1.16 (coluna “B” da planilha) encontram-se acima dos valores de referência.

Nas planilhas de detalhamento de mão de obra, todos os postos adotaram o mesmo valor no item 3 (Insumos diversos), utilizando R\$ 17,95 por funcionário por mês para equipamentos, ferramentas e EPs e R\$ 98,91 por funcionário por mês para uniformes. Contudo, as legendas estão aparentemente invertidas. Ou seja, com base no indicado na lista de uniformes e EPs da proposta comercial, o valor a ser utilizado deveria ser R\$ 98,91 para equipamentos, ferramentas e EPs (referente ao valor total de R\$ 323.439,50 dividido por 109 funcionários e por 30 meses), enquanto o valor referente a uniformes deveria ser de R\$ 17,95 (referente ao valor total de R\$ 58.710,00 dividido por 109 funcionários e por 30).

b) BDI

Em relação às taxas de BDI, a licitante enquadra-se no regime desonerado e adotou as taxas de 22,70% (BDI pleno) e 20,03% (BDI para mero fornecimento). Entretanto, para as empresas enquadradas no regime desonerado, o Senado adotou as taxas de 25,00% (BDI pleno) e de 16,71% (BDI para mero fornecimento), conforme disposto no Anexo 9 do edital.

Ou seja, o BDI para mero fornecimento adotado pela licitante é superior àquele previsto pelo Senado. Assim, nos termos do item 10.4 do Anexo 9 do edital do Pregão Eletrônico 067/2021 e nos termos do Ato do Primeiro Secretário no. 2 de 2016, a licitante deve apresentar uma justificativa elaborada por profissional habilitado para utilização dos valores de BDI acima dos utilizados no edital, para análise por parte do Senado. Alternativamente, a licitante pode adotar uma taxa de BDI igual ou inferior àquela proposta pelo Senado, com eventual ajuste dos valores da proposta, sem necessidade de apresentação de justificativas adicionais. Ressalta-se que o BDI deve necessariamente refletir a realidade tributária e operacional da licitante.

c) Serviços Sob Demanda

Na Planilha 2 (Serviços Sob Demanda) do Anexo 9 do edital, o Senado adotou para os subitens 2.1 a 2.10 a taxa de BDI para mera intermediação de serviço, considerando tratar-se de serviços

tipicamente contratados junto ao mercado. Já para o subitem 2.11 (SF-02379 - solda exotérmica), o Senado adotou a taxa de BDI Pleno (edificações), pois considerou ser uma atividade normalmente realizada pela própria empresa, razão pela qual foi demonstrada sua composição de custo analítica. Isso está explicado na nota de rodapé no. 7 da Planilha 2. Ou seja, as taxas de BDI aplicáveis a cada item dessa planilha (BDI para mera intermediação de serviço ou BDI pleno) devem ser selecionadas caso a caso, conforme realidade da licitante (serviço contratado fora ou serviço realizado pela própria empresa, respectivamente). Quando os serviços são realizados pela própria empresa, a licitante pode utilizar a taxa de BDI Pleno, mas deve apresentar a composição de custos do serviço, a exemplo do 2.11 (SF-02379 - solda exotérmica).

A proposta apresentada pela licitante RCS indica a adoção de BDI Pleno (BDI Edificações) para todos os itens. Contudo, somente foi apresentada a composição de custos para o subitem 2.11 (SF-02379 - solda exotérmica). Conforme já explicado, o BDI Pleno pode ser utilizado para qualquer item da Planilha 2, desde que associado à correspondente planilha analítica de composição de custos. Dessa forma, é necessário que a licitante apresente a composição detalhada de custos associada aos subitens 2.1 a 2.10, ou – caso se trate de mero fornecimento – adote as taxas correspondentes ao BDI de mero fornecimento, com eventual ajuste dos valores da proposta.

d) Descontos praticados

Em relação às Planilhas 2 e 3 (Serviços Sob Demanda e Materiais, respectivamente), a licitante adotou descontos elevados, com desconto médio de 31,35% em na planilha de serviços e de 50,01% na planilha de materiais. Analisando-se os preços unitários, observa-se que muitos itens receberam descontos próximos a 70% do valor de referência adotado pelo Senado Federal. Assim, a exequibilidade dos preços praticados na proposta comercial passa a ser um ponto a ser questionado. Dessa forma, sugere-se que a licitante seja instada a apresentar uma declaração de exequibilidade da proposta conforme o edital, de modo a resguardar o Senado em relação a eventuais demandas futuras com relação aos preços unitários e às especificações de materiais e serviços sob demanda.

Dessa forma, sugerimos que as informações sejam encaminhadas à licitante, para apresentação de justificativas, declarações e/ou revisão da proposta comercial.

Respeitosamente,

Felipe Brandão Cavalcanti

Chefe do Serviço de Gestão de Energia Elétrica

Coordenação de Engenharia de Manutenção

Senado Federal | Secretaria de Infraestrutura